



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ

"Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus."



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DOS SENHORES ANTONIO VILSON BERNARDI E ESEQUIEL TONIAL ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE IRAÍ, NO EXERCÍCIO DE 2019, TENDO POR BASE O PROCESSO Nº 003583-0200/19-6 – TCE/RS).

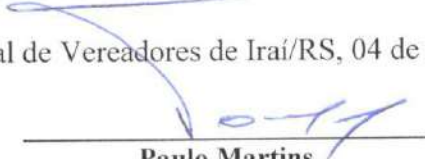
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, FAZ SABER que o Plenário, por unanimidade, aprovou o seguinte:

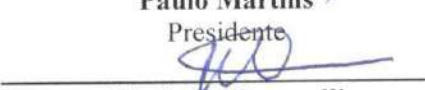
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas dos senhores ANTONIO VILSON BERNARDI E ESEQUIEL TONIAL, responsáveis pela gestão do Município de Iraí no Exercício de 2019, Processo nº 003583-0200/19-6 – TCE/RS, nos termos da deliberação tomada na Sessão Ordinária realizada em 04/11/2021, oportunidade em que contou com a presença de todos os 09 (nove) Vereadores que integram o Poder Legislativo que, por unanimidade, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2021, nos termos do Parecer nº 20995 do Ministério Público de Contas, de folhas 323/324, da Lavra do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

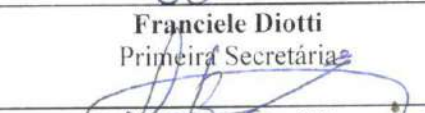
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

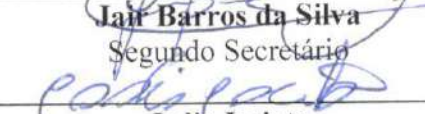
Camara Municipal de Vereadores de Iraí/RS, 04 de novembro de 2021.


Paulo Martins
Presidente


Maristela Panegalli
Vice-presidente


Franciele Diotti
Primeira Secretária


Jair Barros da Silva
Segundo Secretário


Jadir Jacinto
Comissão representativa

**APROVADO POR
UNANIMIDADE
IRAÍ, 04/11/21**


1º Secretário

**Franciele Diotti
1ª Secretária**